DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3
Dispensas 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

LEI N°1586/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024
(Acrescenta unidades executoras no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial).

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Uru, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1°)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual –PPA, aprovado pela Lei Municipal n. de 1453 de 22 de setembro de 2021, abrangendo o período de 2021 a 2025, unidades executoras, programas e ações detalhadas no Anexo III –Relação de Programas, Anexo IV-Programas, Metas e Ações ambos integrantes desta Lei.

Artigo 2º)- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.1545 de 17 de agosto de 2023, abrangendo o exercício de 2024, a ação detalhadas no Anexo II A, constante desta Lei

Artigo 3º)- Autoriza a suplementar no Orçamento do Município referente ao exercício de 2024 (lei n.1556 de 08 de novembro de 2023), nas unidades orçamentárias abaixo detalhadas o valor de R$.165.0000,00 (cento e sessenta mil reais) para atender a ação a ser incluída, com a seguinte classificação:

02-Poder Executivo
02 06- Serviços Municipais
020650-Jardins Públicos
4.4.90.51.00-Outras Obras e Instalações
15.452.0150.1054-0000.0000 – Construção de Playground Infantil R$ 165.000,00
Total .....R$ 165.000,00

Artigo 4º)- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será coberta com anulação das dotações abaixo detalhada:

02-Poder Executivo
02 04-Saúde
020410-Assistencia Médica Sanitária
3.3.90.30.00-Material de Consumo ficha 177
10.301.0100.2020-Manutenção da UBS R$ 20.000,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente
10.301.0100.1006-Aquisição de Veículos R$ 145.000,00
Total..... R$ 165.000,00

Artigo 5º)- Fica convalidado na Lei n.1453/2021-PPA e na Lei 1545/2023- LDO, o valor dos programas e ações ora contemplados na presente Lei, bem como, passam a integrar as planilhas das leis retro citadas e os anexos constantes desta.

Artigo 6°) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Uru, aos 07 de agosto de 2024.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta
(Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 032/2024	**UNIDADE GESTORA:** Assistência Social
PROCESSO Nº: 057/2024	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM	**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário
OBJETO	
Aquisição de óculos de graus com armação e lentes inclusas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta.	
PROPOSTAS	
ENCAMINHAMENTO	**PRAZO** / **HORA**
e-mail: compras@uru.sp.gov.br	12/08/2024 / 17h00
DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO	
Este Aviso de Contratação Direta está no Portal do Município de Uru (https://www.uru.sp.gov.br).	

.....

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 058/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com as **EMPRESAS: JANETE MARIA ALVES CAPOSSI 18628782850,** CNPJ nº 36.271.141/0001-96, com sede na Rua Rural s/nº – Bairro Area Rural De Uru – CEP 16.659-899 – Uru – SP, pelo valor total de R$ 28.739,00 (vinte e oito mil e setecentos e trinta e nove reais) e **IRENE MARQUES GARCIA 29140041840,** CNPJ nº 36.340.724/0001-21, com sede na Avenida Braz Flamino nº 203 – Bairro Centro – CEP 16.650-011 – Uru – SP, pelo valor total de R$ 21.330,00 (vinte e um mil e trezentos e trinta reais), que tem por objeto a Aquisição de Uniformes Escolares para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 50.069,00 (cinquenta mil e sessenta e nove reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

URU, 07 DE AGOSTO DE 2024.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU
CNPJ Nº: 44.556.207/0001-12
CONTRATADA: EMPRESA ANA LIVIA MARTINELLI
CNPJ Nº 42.295.317/0001-42
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 025/2024
DATA DA ASSINATURA: URU, 12 DE JULHO DE 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Dentista, para a Unidade Básica de Saúde, equipamentos e apresentações artísticas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R$: O valor mensal do presente contrato é de **R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS),** perfazendo o valor total de **R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU
CNPJ Nº: 44.556.207/0001-12
CONTRATADA: EMPRESA LINCOLN DE ABREU
CNPJ Nº 41.771.870/0001-41
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 026/2024
DATA DA ASSINATURA: URU, 12 DE JULHO DE 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Fisioterapeuta para o Centro de Saúde de Uru, localizado na Avenida Altino Negrisoli n° 362 – Bairro Centro – Uru – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R$: O valor mensal do presente contrato é de **R$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS),** perfazendo o valor total de **R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU
CNPJ Nº: 44.556.207/0001-12
CONTRATADA: EMPRESA MAGGI AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ Nº 09.187.049/0001-70
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 027/2024
DATA DA ASSINATURA: URU, 12 DE JULHO DE 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de

06 (seis) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Passeio, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 102.450,00 (CENTO E DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).**

.....